

TC 020.632/2004-7

Natureza: Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: não há.

Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).

Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).

DESPACHO

Ouça-se o MP/TCU a respeito da proposta da Serur pela nulidade dos itens 9.3.1, 9.3.3, 9.4, 9.5 e 9.8 do Acórdão nº 2.443/2010 - TCU- Plenário, em relação à empresa Cedron – Construções e Comércio Ltda. e ao retorno dos autos à fase instrutória, tendo em vista a não observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa (peça 61).

Brasília, 28 de janeiro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator